



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000

Tel.: (37) 3287-1423

## PORTARIA Nº 17/2024


A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão - IPREMPE, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.383 de 03 de julho de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **EDILSON HIPÓLITO MARTINS** inscrito no CPF sob o nº 528.XXX.XXX-X9, viúvo da ex-segurada, Sra. Maria Geralda dos Santos Martins, inscrita no CPF sob o nº 840.XXX.XXX-X5, aposentada no cargo efetivo de Professor, falecida em 17 de julho de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.383 de 03 de julho de 2006 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988, com a redação dada pela EC 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 14 de Agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO	
IPREMPE	
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
<u>Portaria</u> foi publicado(a) nos quadros	
de publicação do IPREMPE da Prefeitura	
Municipal de Perdigoão em <u>14/08/2024</u>	
onde permanecerá por 30 dias	
O referido é verdade e dou-lo	
Perdigoão - MG, <u>14/08/2024</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>1338</u>
Ass. do Servidor	Matricula

  
Eliane Teodoro Pereira  
Superintendente do IPREMPE